



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000091/2025
Processo: 10638-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de projeto de lei 91/2025 de autoria do vereador Marcelo Condé com o objetivo de criar a Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde da Gestante e dá outras providências..

Cumprindo as atribuições da Comissão da Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica:III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer", reconhecemos que o projeto de lei tem iniciativa importante na educação de Juiz de Fora e merece ser debatido em plenário.

Louvável a iniciativa do vereador e com relação ao conteúdo, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, diante do exposto, liberamos o projeto de lei para prosseguimento dos demais trâmites desta Casa, aguardando o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

